



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 11.128** **De 29 de março de 2016**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2016 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.594 de 26 de novembro de 2015.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, um Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme abaixo especificado:

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>03.05</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>		
<b>03.05.01</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO DAAE</b>		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
28.846.0000.0.001	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

*(Handwritten signatures and initials)*



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME FERREIRA SOARES**  
Superintendente

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2016. ("PC").